

Novo modelo possui o mesmo valor legal da carteira em versão impressa

Como força de modernizar e facilitar o processo de identificação dos profissionais de Enfermagem, o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) vai lançar a carteira de identidade profissional digital. A Carteira de Identidade Profissional Eletrônica (e-CIP) possui o mesmo valor legal da carteira em versão impressa e poderá ser acessada por um aplicativo.

O aplicativo exigirá a conferência e validação de dados biométricos ou de credenciais, informação de usuário e senha concedidos pelos Conselhos Regionais, junto à base de dados do sistema de controle de carteiras para liberação do acesso ao documento.

As normas e padrões para as Carteiras de Identidade Profissional (CIP), na versão impressa, e da Carteira de Identidade Profissional Eletrônica (e-CIP), na versão digital foram aprovadas por meio da [Resolução Cofen 658/2021](#).

O uso da CIP ou e-CIP é obrigatório para o exercício das atividades profissionais de Enfermagem e cabe aos Conselhos Regionais as expedições dos documentos.

Fonte: Cofen, em 04.02.2021